

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Outubro**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 08/10/2024

VALOR: 2.500,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422


DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos


Aron Zoi Datcheb
Téc. Cont. C.R.C. 6074

Assinatura e Carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 11/11/24


Adailton Alves

Agente Administrativo
Assinatura do 2553115 do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Outubro 2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 08/10/2024	VALOR: 2.500,00

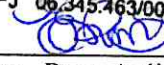
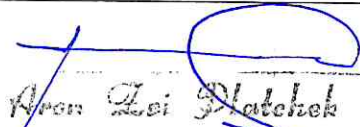
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
004.333	28/10/2024	Panificadora e Confeitaria Entre Campos LTDA			2.500,00
TOTAIS				2.500,00	2.500,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/RESOUREIRO (ASS., NOME, CRC) <i>Aron Lzi Blatchek</i> Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125000-00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	90.889-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 06 de Novembro de 2024.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 	 Assinatura e carimbo Contador Téc. Cont. C.R.C. 007 CPF 059129083-90		
Presidente - Resp. Aplic. Recursos			

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
 AV ROTARY, 162
 CENTRO - 89520-000
 CURITIBANOS - SC Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.004.333
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4224 1080 4591 5900 0108 5500 1000 0043 3319 0243 7801
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 242240222488436 - 28/10/2024 17:41:00

TURNO DA OPERAÇÃO
 LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE ECF RELATIVO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** **CNPJ** 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
 CNPJ / CPF: 06.345.463/0001-71
 DATA DA EMISSÃO: 28/10/2024

ENDEREÇO
 RUA LEONIDAS BOCAIUIVA DE MORAES, 115
 BAIRRO / DISTRITO: SAO FRANCISCO
 CEP: 89520-000
 DATA DA SAÍDA: 28/10/2024

MUNICÍPIO URUTIBANOS
 UF: SC FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

VALORES DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,0	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: (0) Emitente
 CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE 0 **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** 0,00 **PESO LÍQUIDO** 0,00

PRODUTOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. II
002695	MARGARINA 12/500G CS DORIANA	15171000	0102	5929	UN	4.0000	8,7900	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
001460	MARGARINA SABOR MANTEIGA COM SAL 250G VIGOR	15171000	0102	5929	UN	3.0000	5,9900	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
001779	MARGARINA SABOR MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	15171000	0102	5929	UN	2.0000	11,4900	22,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
001462	MANTEIGA COM SAL 200G TIROL	15171000	0102	5929	UN	11.0000	13,8900	152,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
002334	MANTEIGA C/SAL 200G PRESIDENT	04051000	0102	5929	UN	5.0000	14,9900	74,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
001953	MANTEIGA S/SAL 200G BATAVO	04051000	0102	5929	UN	5.0000	15,6900	78,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
001486	NATA POTE TIROL 300G	04061090	0102	5929	UN	30.0000	12,7900	383,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
001122	DOCE DE LEITE TIROL 350G	19019020	0102	5929	UN	8.0000	10,3900	83,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
001573	SUCO DEL VALLE SABOR UVA 1 LT	20091900	0102	5929	UN	9.0000	10,9900	98,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
001488	QUEIJO MUSSARELA TIROL 400G	04061090	0102	5929	UN	9.0000	24,9900	224,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
001494	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRESIDENT 150G	04061090	0102	5929	UN	20.0000	11,8900	237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
001495	PRESUNTO FATIADO 200G PERDIGAO	16024900	0102	5929	UN	9.0000	8,5900	77,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
001491	QUEIJO FATIADO PRATO TIROL 150G	04061090	0102	5929	UN	15.0000	10,9900	164,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
001489	QUEIJO MUSSARELA TIROL 150G	04061090	0102	5929	UN	18.0000	10,9900	197,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
002663	SUCO MACA 200ML TP YAKULT	20097100	0102	5929	UN	10.0000	4,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001572	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE TIROL 1LT	20091900	0102	5929	UN	10.0000	9,6000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001509	SALAME DEFUMADO FATIADO PERDIGAO 100G	16024900	0102	5929	UN	30.0000	11,9900	359,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	9,0100	14,9900	135,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
001510	SALSICHA PERDIGAO 500G	16024900	0102	5929	UN	1,0000	18,5200	18,52	0,00	0,00	0,00	0,00	

Certifico que o material constante deste documento foi recebido e aceito em 28/10/2024

[Assinatura]
 Responsável

Nome: *[Assinatura]*
 Cargo: *[Assinatura]*



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 90889-0

Extrato (Período de 08/10/2024 a 31/10/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
08/10/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	605323	2.500,00	2.500,00
29/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 80459159000108 PANIFICADORA	SI00162	-2.500,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 31/10/2024)

Saldo Atual	RS 0,00
Saldo bloqueado	RS 0,00
Lançamentos a conferir	RS 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	RS 0,00
Limite cheque especial	RS 0,00
Limite disponível do cheque especial	RS 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90889-0

Impresso em 31/10/2024 18:34:11

Transferência entre Contas do Sicredi

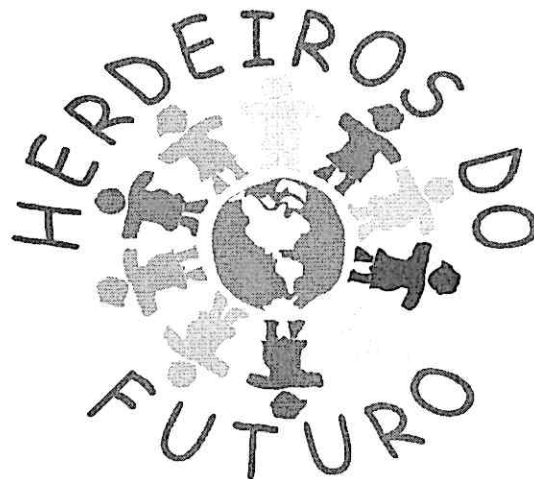
Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 90889-0
Número de Controle: 2489409004
Cooperativa Destino: 268
Conta Destino: 56544-2
Favorecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 29/10/2024
Hora da Transferência: 18:29:36
Valor Transferido (R\$): 2.500,00
Motivo da Transferência:
Autenticação Eletrônica: 4359.0AD7.C570.F059.D5B8.5830.5135.0A1F

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

3º RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO: “HERDEIROS DA TERRA NUTRINDO GERAÇÕES”

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações
associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Éder Ramos dos Santos

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE
DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, comunidade em geral, e pessoas vulneráveis em situações precárias de alimentação.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes, jovens, e pessoas da comunidade de diversas faixas etária

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 alunos da rede pública e famílias.

Objetivos: Orientar crianças sobre alimentação saudável

- Promover palestras, oficinas de culinária educação ambiental.
- Orientar as famílias sobre saúde e bem-estar.

Resultados Esperados:

Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu desenvolvimento.

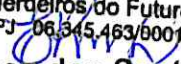
Maior participação das famílias dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seus filhos e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis.

Ações Desenvolvidas: Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda. Criação de hortas verticais e mini hortas domiciliares. Plantio de mudas e atividades pedagógicas com ênfase na alimentação orgânica.

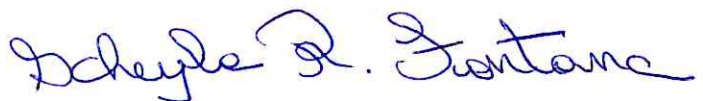
Conclusão Parcial:

- * Oferta de alimentação complementar e nutricional para todos os grupos;
- * Oficinas de culinária;
- * Plantio e colheita de alimentos orgânicos;
- * Oferta de alimentação saudável com turmas de alunos, famílias e comunidade durante as atividades;
- * Distribuição de Kits de alimentação saudável para as famílias.

Curitibanos, 06 de novembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ - 06.345.463/0001-71

Éder Ramos dos Santos

Presidente



Assistente Social
















Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 36/2024

Às dezessete horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **terceira parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 08/2024**, relativo a execução de **ações de combate à desnutrição infantil**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **terceira parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Luiz Adolfo Tadeu Ceolla


Evandro Padilha


Gabriela Dominski Pentead



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 08/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **terceira parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Alvo público de 100 alunos da Rede Pública e famílias;

Executar ações de combate à desnutrição infantil.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Palestras sobre alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; palestras e filmes e oficinas de culinária e ainda famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos na aquisição de diversos itens.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **terceira parcela**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Curitibanos (SC), 12 de novembro de 2024.

Evandro Padilha

Gabriela D. Pentead
Gabriela Dominski Pentead



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 08/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 08/2024, com recursos oriundos do repasse da 3ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Curitibanos (SC), 12 de novembro de 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.042/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente 3ª Parcela, cujo Empenho Global Nº 08/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 40/2024 de 02/10/2024, com vencimento em: 08/10/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 13 de Novembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Morgana Petris
Gestor